

Resolução nº : 2612/2002  
Protocolo nº : 340740/01  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL ROMUALDO PEITER DE OURO  
VERDE DO OESTE  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL ROMUALDO PEITER DE OURO VERDE DO OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 26 de março de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência